

### COMISSÕES ESPECIAIS

Para dar parecer sobre o Projeto de lei n. 272-55 dispondo sobre o Estatuto dos Militares do Estado.

Presidente: Dep. Condeixa Filho  
Vice-Presidente: Dep. Batista Neves

Dep. Cantídio Nogueira Sampaio  
Dep. Alfredo Condeixa Filho  
Dep. Paulo de Castro Vianna  
Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes  
Dep. Jayme de Almeida Pinto  
Dep. Conceição da Costa Neves  
Dep. Maurício dos Santos  
Dep. Alcindo Bueno de Assis  
Dep. Vicente Paula Lima  
Dep. João Baptista Neves  
Dep. Wilson Rahal  
Dep. Hilário Torioni  
Dep. Carlos Kherlakian  
Dep. Araripe Serpa  
Dep. Cruz Secco

Secretário: Jorge Passos

Para dar parecer sobre as propostas de reforma da Constituição (Processo RG-1583, RG-2531, RG-3903 RG-4273 e RG-4317-55).

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Cantídio Sampaio  
Dep. Castro Vianna  
Dep. Manoel Figueiredo Ferraz  
Dep. Almeida Pinto  
Dep. Osny Silveira  
Dep. Cassio Ciampolini  
Dep. Dervil Allegretti  
Dep. Aloysio Nunes Ferreira  
Dep. Camilo Ashcar  
Dep. Maurício dos Santos  
Dep. Wilson Rahal  
Dep. Hilário Torioni  
Dep. Salgado Sobrinho  
Dep. Cruz Secco  
Dep. Araripe Serpa

Secretário: Jorge Passos

Requerimento n. 929-55 — Para apurar a responsabilidade da gestão do deputado Silveira Bueno na Comissão de Assistência Social do Município (Prazo até 27-11-55).

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Cantídio Sampaio  
Dep. Jayme de Almeida Pinto  
Dep. Cassio Ciampolini  
Dep. Abreu Sodre  
Dep. Dante Perri  
Dep. Farabullini Júnior  
Dep. Dominges Lot Neto  
Dep. Cid Franco  
Dep. Carlos Kherlakian

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

Requerimento n. 829-55 — Para apurar o destino dado as subvenções distribuídas por esta Assembleia (Prazo até 18-11-55).

Presidente: Dep. Martinho Di Ciero  
Vice-Presidente: Dep. Hilário Torioni

Dep. Cassio Ciampolini  
Dep. Hilário Torioni  
Dep. Martinho Di Ciero  
Dep. Osny Silveira  
Dep. Vicente de Paula Lima

Secretário: Jorge Passos

Requerimento n. 701-55 — Para examinar a situação do Corpo de Bombeiros da Capital (Prazo até 11-11-55).

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Condeixa Filho  
Dep. Paulo Teixeira de Camargo  
Dep. Oswaldo Massei  
Dep. Paes de Barros Netto  
Dep. Leônicio Ferraz

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

Requerimento n. 421-55 — Para fazer sentir ao Sr. Ministro do Trabalho a necessidade da elaboração da lei de emergência para proteção aos trabalhadores (Prazo até 27-11-55).

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Paulo Castro Vianna  
Dep. Paulo Teixeira de Camargo  
Dep. Cassio Ciampolini  
Dep. Rubens do Amaral  
Dep. Alcindo Bueno de Assis  
Dep. Farabullini Júnior  
Dep. Guilherme Gomes  
Dep. Arruda Castanho

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

Requerimento n. 907-55 — Para proceder a estudos visando uma reforma de base na Polícia Civil do Estado. (Prazo até 19-11-55)

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Castro Vianna  
Dep. Osny Silveira  
Dep. Ruy de Almeida Barbosa  
Dep. Cruz Secco  
Dep. Alcindo Bueno de Assis

Secretário: Jorge Passos

Para dar parecer sobre o Projeto de lei n. 527-55, dispondo sobre a Codificação das Normas Sanitarias do Policiamento da Alimentação Pública.

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Diogo Bastos  
Dep. Alexandre Marcondes Filho  
Dep. Martinho Di Ciero  
Dep. Narciso Pieroni  
Dep. Jayme de Almeida Pinto  
Dep. Fieravante Zampoi  
Dep. Romero Silva  
Dep. Leônicio Ferraz Júnior  
Dep. Guilherme Gomes  
Dep. Gabriel Quadros  
Dep. Oscar Arruda Castanho  
Dep. Hilário Torioni  
Dep. Cruz Secco  
Dep. Carlos Kherlakian  
Dep. Araripe Serpa

Secretário: Jorge Passos

Requerimento n. 874-55 — Para tratar do problema da carne (Prazo: até 11-11-55).

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Cyro Albuquerque  
Dep. Fioravante Zampoi  
Dep. Romero Silva  
Dep. Hilário Torioni  
Dep. Alfredo Farhat

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

Requerimento n. 921-55 — Para oferecer plano de programação a fim de defender o que é a Assembleia e o seu papel como representante do povo (Prazo até 23-11-55).

Presidente:  
Vice-Presidente:

Dep. Martinho Di Ciero  
Dep. Narciso Pieroni  
Dep. Dervil Allegretti  
Dep. Benedito Rocha  
Dep. Abreu Sodre  
Dep. Guilherme Gomes  
Dep. Wilson Rahal  
Dep. Cassio Ciampolini  
Dep. Hilário Torioni  
Dep. Salgado Sobrinho  
Dep. Ubirajara Keutenedjian  
Dep. Cruz Secco

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

Requerimento n. 426-55 — Para apurar o não cumprimento do disposto na Lei n. 2.970, de 6-4-55. — (Prazo até 15-11-55).

Presidente: Dep. Pedro Fanganiello  
Vice-Presidente:

Dep. Conceição da Costa Neves  
Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes  
Dep. Pedro Fanganiello

Secretário: Jorge Passos

#### LEI N. 3241, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1955

Dispõe sobre concessão de pensão mensal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo unico, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida, em caráter excepcional, a D. Balbina Inácia Domingues, viúva de Silvano Paz-zito, ex-fiscal sanitário do Serviço de Centros de Saúde de Capital, uma pensão mensal, pessoal e intransferível de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzados), enquanto perdurar o seu estado de viuvez.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1955.

A. FRANCO MONTORO Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1955.  
Oswaldo P. da Fonseca, Diretor Geral

#### LEI N. 3242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1955

Introduz modificações na Lei n. 2.541, de 10 de janeiro de 1936.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na

qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do artigo 25, parágrafo unico, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — A pensão concedida aos mutilados civis da Revolução Constitucionalista de 1932, nos termos da Lei n. 1.610, de 31 de julho de 1932, passa a ser igual ao salário mensal da graduação de 3.º sargento da Força Pública do Estado.

Parágrafo unico — O disposto neste artigo estende-se aos civis diplomados por escola superior que, pelo mesmo motivo, se tornaram impossibilitados de exercer a profissão.

Artigo 2.º — Será expedido pelo Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei, regulamento para sua execução.

Artigo 3.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 1954 revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1955.

A. FRANCO MONTORO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1955.  
Oswaldo P. da Fonseca, Diretor Geral

#### LEI N. 3243, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1955

Altera redação do artigo 1.º da Lei n. 2.064, de 21 de dezembro de 1952.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo unico, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1.º da Lei n. 2.064, de 24 de dezembro de 1952:

"Artigo 1.º — Para inscrição nos concursos de ingresso na carreira de Delegado de Polícia, ficam dispensados da exigência constante do inciso VII, do artigo 4.º da Lei n. 199, de 1.º de dezembro de 1948, os funcionários das Secretarias de Estado que sejam bacharéis em Direito e os elementos da Guarda Civil que contem mais de 10 (dez) anos de serviço."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1955.

A. FRANCO MONTORO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1955.  
Oswaldo P. da Fonseca, Diretor Geral

## 20.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1955.

PRESIDÊNCIA do Sr.: Franco Montoro.

SECRETARIOS, Srs.: Mendonça Falcão e Rocha Mendes Filho.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

— Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Bueno de Assis — Alfredo Farhat — Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Antônio Mestrozola — Pinheiro Júnior — Ariel Tommasini — Bady Bassitt — Benedito Rocha — Bento Dias Gonçaga — Camilo Ashcar — Cantídio Sampaio — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Cyro Albuquerque — Dante Perri — Dominges Lot Neto — Francisco Franco — Francisco Lopes — Fioravante Zampoi — Sílvio Bueno — Germinal Feljó — Guilherme Gomes — Hilário Torioni — Romero Silva — Baptista Neves — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Cruz Secco — Blota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Rocha Mendes Filho

— Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônicio Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luiz Roberto Vital — Márcio Porto — Conceição da Costa Neves — Manoel Figueiredo Ferraz — Oswaldo Massei — Castro Vianna — Ralph Zumbano — Abreu Sodre — Ruy de Almeida Barbosa — Ubirajara Keutenedjian — Wilson Rahal — Nabiz Croib — Araripe Serpa — Gabriel Quadros — Gualberto Moreira — Pedro Fanganiello — Paulo Teixeira de Camargo e Rubens do Amaral, e, ausência dos seguintes srs. deputados: Condeixa Filho — Anílio Moreira — Farabullini Júnior — Amaral Furlan — Athlé Jorge Coury — Padre Calzans — Emílio Guerra — Geraldo de Barros — Almeida Pinto — Paes de Barros Neto — Lairo Pozzi — Luciano Nogueira Filho — Maurício dos Santos — Miguel Petrilli — Oswaldo Junqueira — Vicente Eotta e Victor Maida.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Farabullini Júnior — Athlé Jorge Coury e Padre Calzans.

O SR. PRESIDENTE — Convidou o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, convocada nos termos do entendimento havido entre os Srs. deputados para o fim especial de manter-se a Assembleia vigilante em face dos acontecimentos que se estão desenrolando em todo o território nacional.

Convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.